



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/14

Processo Administrativo nº 14/10/09973

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial nº 126/14

Objeto: Registro de preços de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos que compõem a frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.172.060/0001-78, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Código	Fabricante / Marca	% Desconto
7	93	Fornecimento de peças e acessórios para veículos pesados da marca Mercedes-Benz	62,50%

Obs: A empresa apresenta neste ato os documentos exigidos no subitem 12.1.2 do Edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 14 MAI 2014

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG n° 54.871.992

CPF n° 040.283.158-67



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/09973

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Tekcom – Importadora de Autopeças Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Presencial nº 126/14

Objeto: Registro de preços de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos que compõem a frota municipal.

Ata de Registro de Preços nº 167/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 MAI/2014

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

TEKCOM – IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG n° 14.871.992

CPF n° 040.283.158-64